

Portaria HGPV 015/2009 de 30 de março de 2009

Designa servidores para realizar sindicância e dá outras providências.

O DIRETOR do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições, conferidas pelo decreto simples de 28/12/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia nº 19.592 de 29/12/2007,

Considerando reclamações acerca da emissão de Declaração de Óbito com Causa Desconhecida de Antonio Moreira Damasceno Junior e do atendimento no dia 12 e 13/03/09, pelos seus familiares, bem como matérias publicadas na mídia local,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para realizar sindicância e dar outras providências.

Silvio Arcanjo Matos Filho – Cadastro 19.328.456-3;
Fernando Costa Vieira – Cadastro 19.453.197-1;
Elias Carlos Sá Barreto D'Ávila – Cadastro 19.323.240-1.

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmar Barros Vasconcelos
Diretor Geral do HGPV

